



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 01

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

23 de Fevereiro de 2019



Assembleia Municipal

ACTA N.º 6

-----Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de Ricardo Pereira Alves, sendo secretariado pelos Senhores Deputados António Gonçalves Cardoso e Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao **Segundo Secretário da Mesa**, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, António Gonçalves Cardoso, António Miguel Ribeiro Pinheiro, João José Monteiro Figueira, em substituição de Mário Pereira Gonçalves, Manuel Augusto Simões Rodrigues, Sara Rita Rodrigues Pedroso, Maria do Céu Brito Coelho Alves Paulino, em substituição de Joana Rita Ribeiro de Oliveira Gomes, Elisabete Simões Oliveira, Daniel Ricardo Simões Gonçalves, Luis da Silva Moreira Gomes, Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Tamára Alexandre Brandão Simão, André Rodrigues Vicente, Miguel Mateus Teixeira, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, António João Lopes, Christophe Rodrigues Coimbra e Maria José das Neves Fernandes Silva.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, João António Travassos Nunes; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira; Secretária da Junta de Freguesia de Folques, Ana Rita Silva Gonçalves; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Luís Fernando das Neves Rodrigues; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, José Manuel Fidalgo Nogueira; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Tesoureiro da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José Manuel Nunes Lopes; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares.-----

-----O Segundo Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Mário Pereira Gonçalves, Joana Rita Ribeiro de Oliveira Gomes, Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes, Mário Rui Adrião Gonçalves.-----



Assembleia Municipal

-----Estas justificações dão-se por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Também estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, acompanhado pela restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Érica Castanheira, Fernando Vale e Tyoga Macdonald.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia** passando a palavra ao Primeiro Secretário, para fazer o resumo do expediente recebido.-----

1 - Leitura do expediente. -----

-----O Primeiro Secretário, Senhor deputado municipal **António Gonçalves Cardoso**, informou que “do Grupo Estoril Sol SGPS S.A., envio de: Revista Egoísta; Agenda para 2019; CD; Livro de Poemas de Eugénio de Andrade; da Associação Nacional das Farmácias, envio da revista Farmácia Portuguesa; do Grupo Sobreiro Duarte, Lda, envio de revista Pensar Fora da Caixa; do Clube Operário Jardim do Alva, convite para o 53º aniversário do C.O.J.A. e homenagem ao Eng.º João Oliveira, no dia 20 de Janeiro; da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, convite para sessão solene da tomada de posse dos novos Órgãos Sociais e comemoração do 56º aniversário, no dia 26 de Janeiro; do Grupo Parlamentar Os Verdes, Projecto de Resolução sobre a Reversão da Privatização dos CTT, que enviaram para a Assembleia da República; da CPCJ de Arganil, envio de Relatório Anual de 2018.”-----

-----Todos os documentos se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

2 - Discussão e votação da Acta da Sessão Ordinária nº 6, realizada no dia 29 de Dezembro de 2018.-----

-----Não havendo registo de intervenções, a acta foi aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

3 - Assuntos de Interesse para o Município.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Christophe Coimbra** dizendo que “quero fazer uma nota prévia, para felicitar a tomada de decisão da substituição das



Assembleia Municipal

garrafas de plástico no fornecimento da água, por estas bonitas garrafas, que notam a preocupação de pouparmos o nosso planeta.-----

-----Hoje, enquanto Arganilense fico absolutamente orgulhoso por poder trazer a esta Assembleia Municipal um assunto que há muito desejava que se viesse a confirmar.-----

-----O Rally de Portugal volta finalmente a casa, volta novamente a Arganil.-----

-----Quando era mais jovem, e estudava em Arganil, poucas vezes faltei às aulas, excepção feita a dias de treinos e dias de prova do Rally de Portugal. Esses dias eram feriados, eram dias de São Rally. Nos períodos mais recentes, na impossibilidade de contar com a prova na nossa região, fui acompanhando sempre que possível os treinos realizados em Arganil e arredores. Hoje a certeza do regresso da grande prova à nossa terra faz-me sentir um entusiasmo e uma expectativa que me permitem recordar estas vivencias do passado.-----

Permitam-me que vos dê a minha opinião sobre este assunto dividindo a minha análise em diversos pontos:-----

---1 - A interioridade de Arganil e os seus malefícios:-----

-----Vivemos num País inclinado para a costa, disso já todos Nós sabemos. Atrair eventos de nível mundial, quer sejam eles desportivos, culturais ou de qualquer outra índole só está por norma ao alcance dos grandes centros populacionais da nossa faixa litoral. Criar “Websumits” por todo o território Português não é possível, sabemos bem, mas convém lembrar que existe Portugal para além de Lisboa, Porto e arredores. E aqui em Arganil existe um território que pela sua orografia gera algumas condicionantes, é um facto, mas por outro lado gera condições óptimas, como já tive oportunidade de o referir anteriormente, para a prática de desportos outdoor.-----

-----Estamos no interior do País? Sim estamos. Estamos afastados dos grandes centros populacionais? Sim, também. Mas dia 31 de Maio serão esses centros populacionais a vir à nossa “Websumit” que se chama Rally de Portugal no nosso pavilhão Atlântico que se chama Serra do Açor.-----

---2 - Custo vs Proveito do WRC em Arganil:-----

-----Vários estudos foram publicados recentemente dando nota do impacto financeiro que o WRC teve sobre os municípios onde o mesmo se realizou nas edições de 2015 até 2018e tais não deixam margem para dúvidas. Nestes municípios os investimentos realizados foram convertidos em proveitos de até 10 vezes o montante investido.-----

-----Dou ainda nota dos valores publicados pelo Automóvel Club de Portugal que dizem que a edição de 2018 teve um impacto económico record, gerando 138,3 milhões de euros na economia nacional, sendo que 72,9 milhões de euros foram registados em despesa directa dos adeptos e das equipas presentes em prova e que só em termos de receita fiscal bruta o encaixe para os cofres do Estado foi de mais de 20 milhões de euros.-----



Assembleia Municipal

-----Se do ponto de vista económico não ficam dúvidas acerca do interesse da realização do WRC na nossa região, podemos e devemos somar a este ponto algo não menos importante que é a brutal ferramenta de Marketing turístico que este evento é.-----

-----Em conjunto estes dois pontos geram efeitos que não se esgotam nos dias em que decorre a competição. Geram resultados que se repercutem e consolidam no espaço e no tempo como indutores de ganho de imagem e de competitividade económica e social.-----

---3 - Valorização de uma Região:-----

-----Em territórios de baixa densidade populacional como são o nosso concelho e uma parte muito significativa dos concelhos do distrito de Coimbra, obriga a que se pense de forma não isolada. A captação de um evento da dimensão de uma prova do mundial de rally's obriga a que exista vontade conjunta para que se consiga apresentar algo suficientemente atractivo para quem organiza. O entendimento existente entre os municípios de Arganil, Góis, Lousã e Coimbra, com o envolvimento e apoio de diversas entidades da nossa região mostram bem que a vinda deste evento para a zona Centro é vista por todos como muito importante. Fica ainda mais fácil reconhecer isto mesmo quando vimos publicamente outros municípios assumirem desde já disponibilidade para receber etapas deste evento em futuras edições, como é o exemplo de Tábua. O investimento será de todos, o resultado será de todos e no final certamente que 1+1 será muito superior a 2.-----

---4 - Notoriedade da marca Arganil no mundo dos rally's e o papel do Município de Arganil nas negociações:-----

-----Não descorando nem reduzindo o que disse anteriormente, tenho que fazer nota bem vincada àquilo que é a marca Arganil no mundo dos rally's. Se é um facto que a capacidade de "puxar" este evento para a nossa região teve que ver com o entendimento criado entre os municípios do nosso distrito que o vão acolher, a base está na marca Arganil, na vontade sempre manifestada pelo nosso Município e pela vontade do ACP em que este evento voltasse a Arganil. O ACP sempre foi reconhecendo que o rally de Portugal não era o mesmo sem a passagem por esta serra e que a sua inclusão seria muito importante para que este rally pudesse voltar às distinções de melhor rally do mundo.-----

-----Tendo conhecimento disto mesmo e afastados os impedimentos de regulamento que inviabilizaram intenções passadas de voltar a ter o WRC em Arganil, o nosso Município liderou desde cedo as negociações com o ACP com vista à apresentação de uma proposta que fosse aceite pela Federação Internacional do Automóvel.-----

-----O Município de Arganil não se limitou a contribuir com a imagem história dos rallies na nossa região. O Município de Arganil associou uma imagem líder a um papel de líder.-----

-----Hoje, que este é um evento confirmado, podemos ver por diversas entidades, das mais conceituadas da especialidade, que Arganil era um desejo de muitos.-----

-----Vejam os:-----



Assembleia Municipal

-----O WRC (entidade organizadora do mundial de rally's) publicou no seu site a seguinte notícia: "Depois de quase duas décadas, as espetaculares etapas do rally na região da serra de Arganil, no centro de Portugal, voltam à edição do WRC do país este ano."-----

-----O Autosport (principal jornal de desportos motorizados em Portugal) publicou a seguinte notícia: "Rally de Portugal volta a Arganil".-----

-----O site Rally Sport Magazine (um dos principais sites da especialidade) fez a seguinte publicação: "O WRC regressa a Arganil no Rally de Portugal".-----

-----Em resumo, fica evidente que o rally vem para a zona centro, mas a jóia da coroa é sem dúvida Arganil. O parque de assistência e a zona VIP da prova ficarem em Arganil comprovam isso mesmo.-----

---5 - O papel do Sr. Presidente da Câmara de Arganil nas negociações:-----

-----Para que uma entidade possa posicionar-se enquanto líder, o seu gestor máximo tem que ser obrigatoriamente alguém que saiba liderar. Um líder não impõe, mas sim motiva os outros a juntamente com ele lutarem no sentido da conquista. Aqui prezado Dr. Luís Paulo Costa, tenho a plena certeza que foi o líder que juntou a si outros para negociar com o ACP a proposta que agora se verifica como vencedora.-----

---6 - O papel do anterior Presidente na Câmara na preservação da imagem de Arganil como a Capital dos Rallys.-----

-----Reconhecendo a importância do actual presidente da Câmara, é justo que se reconheça o papel, também ele muito importante, do anterior presidente da Câmara Eng. Ricardo Pereira Alves e seus executivos naquele que foi um trabalho pouco visível, mas fundamental para que a imagem de Arganil permanecesse sempre ligada ao rally de Portugal e como uma hipótese para voltar a receber etapas deste evento. Mesmo sabendo que questões regulamentares inviabilizavam a vinda da prova para esta região, era essencial manter Arganil veiculada sempre como hipótese. Não deixar partir o cordão foi também parte muito importante para o sucesso agora atingido.-----

-----Analisados estes pontos, em resumo, apraz-me dizer que tentar diminuir este feito, quer seja tentando diminuir a importância do evento quer seja relativizando a importância do Município de Arganil e do seu executivo em todo este processo não será certamente algo possível para aqueles que verdadeiramente defendem os interesses de Arganil e que ficam felizes com as conquistas de Arganil. Aos outros, aqueles que ainda assim se sintam tentados a fazê-lo, caso existam, digo honestamente que então é necessário redefinirem o que entendem por defesa dos interesses desta terra. O destaque positivo de Arganil tem que nos encher a todos de orgulho.-----

-----Termino dizendo que hoje já não sou o aluno a estudar em Arganil. Sou gerente de uma pequena empresa, mas posso-vos dizer que o feriado é para manter e que o dia de São Rally será para comemorar. Não só para mim, mas também para todos os meus colaboradores."-----



Assembleia Municipal

-----Fica o meu desejo que a esta edição de 2019 se possam somar muitas outras.”-

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal **Miguel Pinheiro** que referiu “eu tinha aqui um conjunto de assuntos sobre os quais gostava de questionar o executivo; entretanto a realidade e a actualidade sobrepôs-se, e surgiu um assunto que me parece que se tornou prioritário: pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara relativamente à situação que foi apresentada na última reunião de Câmara; com certeza o Senhor Presidente poderá esclarecer melhor este conjunto de pessoas que aqui está, em relação à situação que derivou do Relatório sobre o estado de conservação do troço encanado da Ribeira de Amandos, desde a zona da Santa Casa da Misericórdia até ao final do troço da Ribeira de Amandos, na sua confluência com a Ribeira de Folques, na Av. das Forças Armadas. Segundo julgo saber, esse Relatório elaborado pelo ITCONS, identificou um conjunto considerável de pontos críticos, que põem em causa a segurança, a estabilidade, da laje que cobre a Ribeira de Amandos, ou seja, como essa laje está associada a um percurso, uma via, as Avenidas dos Bombeiros e das Forças Armadas, das mais intensamente percorridas por tráfego, dentro da vila de Arganil, relembro que é um troço urbano de uma estrada nacional; para já é preciso esclarecer que esta é uma informação delicada, é um assunto muito importante, julgo eu que estamos em acordo, de que se deve tornar uma prioridade esta análise sobre o que foi apresentado; neste momento gostávamos de pedir mais esclarecimentos ao Senhor Presidente e colocar aqui algumas questões em relação a este assunto: primeiro, a um curto prazo, qual é que será a estratégia e as ações previstas e já em curso, para debelar esta questão, nomeadamente, em relação ao condicionamento ou não de tráfego de pesados nestas artérias e no que é que isso poderá implicar na vida normal e na dinâmica normal da vida diária dos arganilenses, mas também das instituições, e relembro da importância destas artérias, sobretudo para a Câmara, os Bombeiros e o Centro de Saúde, em relação à circulação. Depois, a curto-médio prazo, gostava de questionar o Senhor Presidente sobre a importância que esta questão tem, no âmbito da candidatura e da empreitada - e lembramos que já está há mais de 500 dias sem obra - da Requalificação Urbana da Vila de Arganil. Gostava de fazer esta questão que uma das duas ou nenhuma das duas poderá acontecer, que é o seguinte: depois de sabermos desta circunstância da laje da Ribeira de Amandos, qual é que vai ser a estratégia do Município? Ponto 1, vai reformular a candidatura e vai parar a intervenção prevista para estas artérias, mas vai manter a intervenção nos outros espaços que estão programados, ou toda a candidatura da requalificação urbana de Arganil fica suspensa, ou cai mesmo, ou é reformulada para canalizar o investimento na recuperação do troço da Ribeira de Amandos em questão? É uma situação delicada, julgo que seja inesperada, que tende obviamente a constituir-se como uma prioridade, mas julgamos que deve tornar-se numa circunstância que obriga a medidas concretas e ações muito rápidas.-----



Assembleia Municipal

-----Gostava ainda de colocar mais duas questões: antes de mais, associar-me ao que já disse o senhor deputado Christophe Coimbra, acerca das garrafas; quero dar os parabéns a quem tomou esta iniciativa, são muito bonitas, e é uma ação que merece a nossa congratulação.-----

-----Gostava de trazer aqui um assunto do qual ainda não falámos, pela parte da bancada do Partido Socialista, mas que tem sido reiteradamente falado nas reuniões do executivo como já foi trazido aqui pela voz do deputado da CDU, que tem a ver com a questão da toponímia de Côja, da rua que agora está denominada de Rua Alfredo Santos Júnior; Senhor Presidente, este se calhar não é o momento de estarmos a reiterar mais uma vez as razões que levam o Partido Socialista a tomar uma ação firme sobre a questão de dar o nome de uma artéria do concelho de Arganil à personagem em questão; esta nossa intervenção tem a ver com dois aspectos: primeiro, porque eventualmente fica a ideia que há uma situação pouco esclarecida entre a Câmara Municipal de Arganil e a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, sobre se a decisão é para manter, se é para mudar, se é para esclarecer, se é para reiterar, se é para resolver. E não há outro fórum senão este, onde estamos reunidos todos; a Câmara, a Junta de Freguesia, e o povo, na figura dos seus representantes, os eleitores que nos escolheram, para fazermos a sua voz. Se há algum esclarecimento entre a Câmara e a Junta, que pode ser aclarado, julgo que esta é a altura para percebermos qual é que é a intenção, qual é a opinião, e qual é que é claramente a vontade das duas entidades em relação a esta questão. A posição do Partido Socialista é a que tem que ser, não pode ser outra, temos que ser fiéis à nossa matriz de valores ideológicos, temos que ser fiéis à história do partido, à história de todos aqueles que lutam pela democracia e pela liberdade e isto tem décadas, tem história. A última coisa que nos parece é que é uma questão de equilíbrio ideológico que na toponímia de Arganil haja um Largo dedicado ao General Humberto Delgado e possa haver uma artéria do concelho dedicada àquele que é o responsável político pelo seu assassinato. Não é uma questão de equilíbrio ideológico, nem pode ser, é uma questão de higiene democrática e cívica que a toponímia de Arganil possa ser libertada de uma figura que foi símbolo da faceta mais repressiva do Estado Novo e do percurso político do Estado Novo e de Salazar, e pela qual, relembro, foi condenado a pena de prisão, em 1979; não foi num tribunal popular de 74, foi em 79, já éramos praticamente todos nascidos, eu era, o Senhor Presidente da Câmara também o era. Julgo que esta é uma situação que deve ser resolvida e se tiver que chegar até essa altura, certamente, quando o Partido Socialista for Câmara Municipal, e estiver à frente do Executivo da Câmara Municipal, não se esquecerá de a resolver. Nesta altura era importante perceber qual é a opinião do Senhor Presidente e se for caso disso, fazemos aqui a aclaração das opiniões e das intenções da Câmara e da Junta de Freguesia.-----

-----Gostava ainda de referir a questão do Rali; quero deixar bem claro que, 18 anos depois, o retorno do Rali ao concelho de Arganil é muito importante para a maior parte da população do concelho, que sempre ansiou por voltar a ter este evento



Assembleia Municipal

desportivo nas nossas serras; é possível prever que haja uma grande afluência de pessoas, é possível prever que haja uma grande afluência de todo este comboio associado ao Rali de Portugal, infelizmente não com a mesma dimensão que tinha noutros tempos; eu perguntava ao Senhor Presidente e dado que o investimento, apesar de tudo, é considerável, estamos a falar de um investimento directo de 200 mil euros por ano, da Câmara Municipal, fora o investimento indirecto de máquinas, pessoas, funcionários, tempo, e que num contexto de 3 anos pode chegar facilmente a um milhão de euros, para 3 dias de eventos em 3 anos, eu gostava de saber se existe um programa, uma intenção, uma estratégia, de animação, de fixação, de diferenciação positiva para os visitantes e para as pessoas que passam por aqui - lembramos que será muito rápido - para que esse investimento possa ser rentabilizado para o concelho.-----

-----Voltando ao início, pergunto se se prevê que a circunstância que agora sabemos sobre a estabilidade da laje da Ribeira de Amandos, poderá ou não ter influência no circuito não do Rali, obviamente, que será longe daqui, mas da localização do posto de abastecimento e de toda esta estrutura que se prevê que fique fixada dentro da vila de Arganil.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** dizendo que “quero iniciar esta intervenção lamentando os tais sete minutos que me foram atribuídos por tempo; julgo que este tempo devia ser atribuído por cada posição política e não por cada interventor, mas enfim, erros que nós fizemos. Na acta que aprovámos, entre as páginas 17 e 18, com certeza todos estão lembrados, na última intervenção, o Senhor Presidente da Câmara tratou de me fazer como que embaixador de alguns países fora da nossa dimensão geográfica; tenho a dizer que eu estou aqui por votos de eleitores de Arganil; estou aqui por direito próprio e é errado que associem a qualquer outra situação de natureza política de extrema-direita ou coisa do género, que na realidade não corresponde; e se tem dúvidas trate de ler as actas desde há 4 anos, em que as minhas propostas têm sido só sobre a vida no município de Arganil. A vida e os aspectos que julgo que são de promoção do município de Arganil. Por isso, lamento que se tente isolar uma pessoa, como fez Hitler para queimar judeus.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “senhor deputado, peço desculpa por interrompê-lo, mas a comparação que está a fazer não é adequada e não é digna do superior interesse do concelho e do bom funcionamento desta Assembleia.”-----

-----Continuou a sua intervenção o senhor deputado **António João Lopes** dizendo “então leia se faz favor a página 17 e 18 da acta. Essa situação de isolar alguém é a melhor forma de ser um estranho; eu sou elemento desta Assembleia por direito



Assembleia Municipal

próprio e o Presidente da Câmara de Arganil devia tentar fazer a união e não a desunião; lamento isso tudo.-----

-----Tenho a dizer ao senhor deputado Luis Gomes que as minhas propostas são perfeitamente executáveis e algumas delas até já foram postas em prática por este município, como por exemplo: a contratação do Instituto Superior Agrário de Coimbra, a Escola de Música, nunca aqui ouvi propostas em relação a estas áreas; muitas delas podiam ser postas como forma de promoção económica e não ter essa atitude de inibir os novos elementos que participam nesta Assembleia para fazerem propostas porque são sempre derrotadas. Não vamos cair nesse erro e eu proponho que todos os elementos novos nesta Assembleia tenham a liberdade e não fiquem coartados por qualquer razão porque na realidade há muita proposta a fazer, para fazer de Arganil um município melhor.-----

-----Para terminar, tenho um voto de condenação a propor à Assembleia Municipal, dado que a minha viatura, nas duas últimas Assembleias Municipais, de 13 de Outubro de 2018 e 29 de Dezembro de 2018, foi vandalizada. Isto parece-me demasiado evidente de que há alguma atitude contra a minha viatura, que nem é espampanante, por isso eu proponho, dado que não tenho mais elementos no meu grupo, proponho um voto de condenação que entreguei na mesa, para a acta, e proponho ao Senhor Presidente que o coloque à votação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para ler o voto de condenação: *considerando o facto da viatura do eleito da CDU na Assembleia Municipal de Arganil ter sido alvo de actos de vandalismo, no decorrer das duas últimas reuniões deste órgão autárquico, a Assembleia Municipal de Arganil repudia os actos de vandalismo visando um eleito deste órgão, considerando-os inaceitáveis e reprováveis. A Assembleia Municipal de Arganil repudia qualquer tentativa de intimidação, relacionada com o exercício do mandato autárquico, reafirmando que os valores da democracia de Abril são fundamentais.*-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Nuno Espinal** dizendo que “eu tinha-me inscrito para falar deste assunto de que foi vítima o João Lopes e a sua viatura; penso que no primeiro acto de vandalismo foi golpeado um pneu e no segundo houve uma porta do carro que levou uma pancada, que criou danos. A questão aqui que se coloca é saber se há uma questão de causa efeito; é uma interrogação que todos nós colocamos, saber se isso aconteceu em função do João Lopes ser deputado municipal e ser do Partido Comunista. Acontece que não há a garantia dessa causa efeito, mas há uma coincidência, de facto, destas duas situações se terem verificado em dias em que o deputado vem aqui para a Assembleia Municipal, com o seu direito legítimo, porque foi eleito para tal. Por isso, dentro dessa interrogação que colocamos, fica a consciência de cada um, saber o que é que há-de fazer sobre esta moção que foi aqui apresentada. Da minha parte, penso que a coincidência é demasiadamente acentuada, mas há sempre dúvidas; da



Assembleia Municipal

minha parte acho que o João Lopes deve merecer a nossa solidariedade, de todos nós, e tenho a certeza absoluta que todos nós estamos em desacordo com os actos de vandalismo que foram provocados no seu carro.”-----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal **António Cardoso** que referiu “repudio o facto de ter acontecido isso à viatura do António João Lopes; no entanto, há outro aspecto que devia ser realçado e que não foi dito pelo senhor deputado: se participou, quer a primeira vez, quer a segunda, os factos à GNR, porque é importante; uma coisa é aquilo que politicamente aqui podemos decidir, outra coisa é fazer uma participação daquilo que aconteceu, até para ser averiguado o que é que aconteceu e para não haver a situação de causa efeito, pelo facto de ser deputado da CDU e estar aqui presente, ter essa represália; é importante que faça essa queixa, se não a fez.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** dizendo que “é evidente que sim, pois é o normal nestas situações; participei e, segundo me disseram, o assunto deve estar no Tribunal de Arganil.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para colocar à votação a proposta de **Voto de Condenação**, apresentado pelo senhor deputado municipal António João Lopes, que foi aprovado por unanimidade.-----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal **André Vicente** que referiu “a bancada do Partido Social Democrata gostaria de propor uma Moção, intitulada Moção para a Urgente Revisão do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral; ela será distribuída, mas vou só fazer o contexto e ler as principais recomendações que são feitas.”-----

-----Em 17 de Janeiro de 2014, através do Despacho do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural foi redefinido o âmbito geográfico dos PROF (Programas Regionais de Ordenamento Florestal) que, de 21, passaram a 7, procurando-se deste modo reduzir os custos e diminuir a complexidade administrativa.-----

-----No caso concreto do PROF do Centro Litoral (PROF CL), que foi revisto com a publicação desta portaria sobre a qual a moção versa, corresponde aos anteriores PROF do Centro Litoral, do Dão-Lafões, do Pinhal Interior Norte e do Pinhal Interior Sul.-----

-----Esperávamos deste documento o que efectivamente ele deveria ser: um instrumento de gestão territorial. Mas infelizmente não é isso que verificámos e, o próprio Observatório Técnico Independente que foi criado recentemente pela AR e que reúne vários especialistas na área, também corrobora a nossa visão.-----

-----Considera-se que:-----



Assembleia Municipal

-----1 - As metas definidas são muito pouco ambiciosas e insuficientes para reduzir o risco de incêndio florestal. A bancada do PSD não pode considerar aceitável uma meta de redução de apenas **3%** da área ocupada por eucalipto e pinheiro bravo **até 2050!** Não pode igualmente aceitar que, à excepção de um aumento de 2% da área ocupada com carvalhos, não se preveja expansão da área ocupada com espécies folhosas, aumentando a resiliência do território florestal;-----

-----2 - É incompreensível que tenha sido elaborado um programa tendo por base dados desactualizados. A carta de ocupação do solo do concelho de Arganil, desenvolvida no âmbito do PMDFCI publicado em 2018, mostra que a área ocupada com eucalipto é de **5143 ha**, ou seja, cerca de **metade** da área considerada no PROF CL (**9550 ha**). O porquê desta discrepância? Os programas foram elaborados com base nos dados do Inventário Florestal Nacional de 2010!-----

-----Paralelamente a isto, a forma atabalhoada, pouco transparente e pouco democrática como decorreu todo este processo é altamente criticável.-----

-----“Após o período de discussão pública, foram ponderados os contributos e revistos os documentos”, pode ler-se na portaria. Ora, esta afirmação deixa-nos perplexos. Se há coisa que aconteceu aqui foi precisamente o inverso. Os pareceres e opiniões dos que mais conhecem o território foram completamente ignorados. Em julho de 2018, o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, enquanto membro da Comissão de Acompanhamento do PROF Centro Litoral, deu **parecer negativo** à proposta de revisão, decisão esta, tomada por unanimidade. Tinham sido identificadas falhas pelos municípios, bem como a necessidade de elementos e informações adicionais a ceder pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), que nunca foram cedidos, o que limita, como é óbvio, uma análise rigorosa e aprofundada.-----

-----Considerando tudo isto, aquilo que propomos é o seguinte:-----

-----1. Rever as metas para 2030 e 2050 da composição da floresta, nomeadamente na redução da área com espécies mais inflamáveis e do aumento da proporção de florestas de sobreiro, carvalhos e outras folhosas.-----

-----2. Garantir limites mínimos por concelho para as metas de proporção de floresta constituída por povoamentos puros ou mistos com espécies menos inflamáveis.-----

-----3. Rever os valores referentes à área atual e ao limite máximo de área a ocupar por eucalipto apresentados no PROF CL, garantindo que, devido às características edafoclimáticas do concelho, não se registará a expansão da área ocupada com eucalipto.-----

-----4. Reconhecer a necessidade de utilização de informação actualizada sobre a evolução das áreas ocupadas pelas diversas espécies florestais na elaboração dos PROF. A consulta e análise desta informação à escala das CIM e dos municípios é essencial para a robustez das ações de planeamento e ordenamento da floresta.-----

-----5. Criar um novo paradigma para a elaboração, actualização e disponibilização atempada do Inventário Florestal Nacional, possibilitando assim um correcto planeamento.-----



Assembleia Municipal

-----6. Tornar o processo transparente através da disponibilização de dados por parte do ICNF e outras instituições. A ausência de alguns elementos e informações torna inviável, por exemplo, a verificação com pormenor do enquadramento das normas específicas de uso, ocupação e ordenamento florestal, e que influenciam o uso e ocupação do solo.-----

-----7. Remeter a presente Moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao ICNF, à CIM Região de Coimbra, às Câmaras e Assembleias Municipais dos concelhos abrangidos pelo PROF CL.”-----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal **Miguel Pinheiro** que referiu que “relativamente a esta questão, julgamos que não podemos tomar uma decisão assim, depois de ouvir um texto lido pelo colega deputado; isto é um assunto demasiado importante, para partir daqui uma posição de princípio da Assembleia Municipal; seja uma posição do grupo parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Arganil, acredito, o poder da Assembleia Municipal levar a votação também é legítimo, a nossa concordância sobre os pontos todos apresentados pelo deputado André, é difícil para nós assinar de cruz, e por outro lado que não tenhamos que ter uma dedicação intelectual sobre o assunto maior do que cinco minutos para votar sim ou não; certamente que não vamos apoiar a Moção.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que “a Mesa não quer que ninguém vote de cruz e, portanto, na sequência da sua intervenção, o que nos parece adequado, é que possamos fazer a votação desta Moção no final das intervenções que estão a decorrer.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** dizendo que “segundo o que vi, parece-me realmente uma Moção extremamente interessante, mas como tem aspectos técnicos que não são da minha área de trabalho, propunha que fosse distribuída a proposta e na próxima Assembleia se tomasse uma decisão; parece-me mais razoável do que tomar opinião agora por uma leitura imediata. Eu tenho feito muitas propostas e lamento que essas propostas a Mesa não as tenha posto à votação, porque é conveniente que saibamos quem pretende fazer o desenvolvimento e lutar na batalha do desenvolvimento económico, ou quem está aqui numa situação de uma cerimónia quase religiosa e que não dá opinião nem para A nem para B.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que “tal como foi feito no seu pedido de votação, relativamente à condenação dos danos na sua viatura, essa proposta também foi aqui apresentada e votada de imediato,



Assembleia Municipal

neste caso concreto vamos também votar ainda hoje, depois de, como disse há pouco, da série de intervenções que estão previstas.”-----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado municipal **Manuel Augusto Rodrigues** que referiu que “a minha intervenção é para sublinhar a contribuição do ex ministro Pedro Marques, no projecto que já tinha aqui abordado anteriormente, que foi no Governo do Partido Socialista que se fizeram as maiores obras de desenvolvimento do Interior, nomeadamente da nossa região. Queria referir-me à EN 342 que está a ser executada, entre Arganil e Côja, e que me parece, contrariamente àquilo que foi dito na altura, quando foi conhecido o valor da obra, de que seria um simples repor de um pequeno tapete por cima do que estava; o Senhor Presidente do executivo, na altura, disse aqui na Assembleia que era apenas repor o pavimento e fazer as valetas em cimento; aquilo que estamos a verificar é que as zonas de maior degradação, e são extensas, pois passo lá todos os dias e vejo, são escavadas com uma profundidade de cerca de 60 a 70 centímetros, é repostos um pavimento compactado e depois a obra vai ficar julgo que por uns bons anos. E a camada de alcatrão que está a ser constituída e eu apercebo-me em Côja que ultrapassa os sete centímetros de espessura, por isso não é assim uma obra tão simples como isso. Depois queria relembrar o caso da EN 230, entre Vendas de Galizes e Parente; o início das obras da chamada via dos duques, a transformação do troço de IP3 em auto-estrada; a abertura de concurso para conclusão do projecto do IC6 e ainda queria lembrar a actuação do sistema de mobilidade do Metro do Mondego.-----

-----Queria ainda questionar o senhor Presidente do Executivo em relação à Escola do Sarzedo, que foi vítima de vandalismo, já ouvimos vários comentários e várias opiniões sobre a situação do porquê de ter sido feito aquilo, não interessa agora para aqui essa questão, aquilo que eu gostaria de saber é para quando está prevista a reposição do material, porque é isso que as crianças precisam, para ter algumas horas de lazer.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Elisabete Oliveira** referindo que “quero usar este espaço para saudar o lançamento de um concurso público para a execução de obras de Requalificação no Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira, no Piódão, bem como o Posto de Turismo; e porque é que o faço? Esta obra vai-se enquadrar no âmbito de uma candidatura, a linha de apoio de Valorização Turística do Interior, um programa financiado pelo Turismo do Centro de Portugal, no âmbito do Programa Valorizar. É muito importante, para além de cumprir o ser objectivo central, que é tornar a aldeia histórica do Piódão mais inclusiva e acessível, permitindo que todos a possam visitar, independentemente da sua condição, se aproveite esta ocasião privilegiada para conferir a este espaço a dignidade que ele merece tornando-o um espaço mais ordenado e também com uma circulação de trânsito que permita facilitar a circulação pedonal das pessoas e a contemplação da aldeia e também a circulação de pessoas e de viaturas. Não queria deixar de



Assembleia Municipal

sublinhar e de realçar que, em relação ao Posto de Turismo do Piódão, é fundamental que seja criado um espaço atractivo, coerente, inovador, que permita em simultâneo dar a conhecer a história da aldeia, ter disponíveis equipamentos que permitam visitar também virtualmente a aldeia, e talvez o aspecto mais central e diferenciador, e acho essencial que se cumpra, que é este Posto de Turismo assumir-se como uma estrutura que possibilita não só obter informação mas também conhecer os produtos endógenos ou artesanato num espaço próprio, dedicado à promoção dos mesmos, que será no fundo uma grande montra daquilo que de melhor e de mais autêntico se faz no concelho. Considero que esta obra é uma oportunidade extraordinária para salvaguardar a própria aldeia naquilo que é a sua identidade, mas também me parece que não poderá deixar de ser aproveitado e estou certa de que será, como uma oportunidade de criar ligações privilegiadas do Piódão com outros locais do concelho, conseguindo que o Piódão, que é o principal pólo de atracção e captação turística do concelho, seja também responsável e um ponto de partida para a disseminação e já falámos hoje aqui da importância de potenciar todas as questões de atracção que estão ligadas à aldeia e disseminar os turistas pelo território, conseguindo desta forma que quem nos visita permaneça mais tempo, vá a outros lugares, e regresse mais vezes. É fundamental que esta obra, e estou certa que é esta a estratégia, consiga desenvolver uma promoção coerente, articulada, e não concorrencial, onde a valorização da aldeia terá impactos colectivos onde o concelho ganhará.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Daniel Gonçalves** dizendo que “aquilo que nos preocupa tem a ver um bocadinho com esta questão que foi abordada, do vandalismo, pois ele existe, até de uma forma desfasada; não personalizando no colega deputado, não me parece que seja esse o caso, até com outros membros desta Assembleia isso tem acontecido; dentro do possível, seja lá qual for o quadrante político, tentar dentro daquilo que é o nosso raio de ação, e temos aqui pessoas que trabalham diariamente com jovens, com crianças, com público, tentar sempre não deixar de tocar um bocadinho esse assunto. O civismo é importante, é importante sim termos uma opinião, mas termos uma opinião correcta, dentro daquilo que são os princípios, dentro daquilo que são todas as normas. Seja quem for o visado, seja em que momento for, seja com que motivação for, é reprovável e devemos estar sempre atentos a isso, porque infelizmente é muito fácil que continue a acontecer.”-----

-----Ainda uma chamada de atenção relativamente ao associativismo; sabemos o bem que estas associações fazem ao nosso concelho, temos excelentes exemplos de associações que trabalham diariamente, semanalmente, para o concelho, sabemos a vantagem que isso traz em termos daquilo que é o enraizar, aquilo que é o gostar da sua terra, vir ao fim-de-semana à sua terra, quando se está a estudar fora e até quem sabe fixar-se a médio e longo prazo. Estamos certos que este executivo, tal como os anteriores, tem procurado fazer a melhor distribuição possível,



Assembleia Municipal

sabemos que os recursos não são ilimitados, mas há um apelo no que toca à cultura, para que seja feito um esforço, ou continue a ser efectivado um esforço, para que haja uma equidade na transmissão desses subsídios. É evidente que não se pretende a subsídio - dependência de ninguém, mas pretende-se o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Sara Pedroso** dizendo que “gostaria de usar esta minha intervenção para sinalizar o final do Projecto CLDS 3G Arganil + Inclusiva e, sobretudo, realçar o excelente trabalho que foi feito por todos os envolvidos, equipa técnica, equipa coordenadora, por todos os parceiros, ao longo de 36 meses de trabalho. Sendo um projecto que tem como principal objectivo promover a inclusão e combater a pobreza e a exclusão social, gostaria de realçar não só as diversas actividades que foram levadas a cabo, mas também o facto de se terem envolvido uma série de entidades; o deputado Daniel falou das Associações, da importância que têm, de estruturas de parceiros da comunidade, da própria comunidade ter sido envolvida, nomeadamente aqueles indivíduos que estão em risco maior de exclusão social. Talvez por defeito profissional eu gostaria de salientar uma das áreas de intervenção, que tem a ver com a questão do trabalho com as famílias e do trabalho da parentalidade, que é sem dúvida uma área de uma importância inestimável, nomeadamente em termos de prevenção e de promoção do bem-estar, de saúde mental, individual e familiar, e este trabalho é particularmente importante quando estamos a falar de famílias vulneráveis e muitas vezes com múltiplos factores de stress psico-social e com risco maior de sofrimento, de isolamento e de exclusão. Para terminar, gostaria de realçar o facto de ir ser dada continuidade ao projecto, através da sua quarta geração; sei que foi aceite o convite que foi endereçado pela Segurança Social, no sentido de manter este projecto. Terminando dando os parabéns a todos os envolvidos e certa de que vão continuar motivados e empenhados e a promover o trabalho em equipa, em rede, a promover o melhor que o nosso concelho tem, que são muitas vezes as pessoas que cá temos.”-----

-----Teve a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo** tendo dito que “relativamente às obras que estão a ocorrer do abastecimento de águas, convido os senhores deputados a visitarem o Sarzedo e a verem o estado em que a freguesia se encontra; a Câmara Municipal sempre que nós, executivo, temos solicitado, tem ajudado a conversar com o empreiteiro e com o dono da obra, para as coisas serem mais céleres e melhorarem, mas não tem sido o suficiente para as coisas serem mais rápidas e se resolverem, porque se as obras não têm condições para se começarem e acabarem no longo percurso de valas que existe, tem que se fazer por fases. Temos a freguesia aberta de um lado ao outro, passando dentro da povoação; o compromisso era estarem as estradas dentro da povoação prontas, calçadas de novo, no Natal; estamos no Carnaval, e não se vê andamento na obra



Assembleia Municipal

para estar pronta, se calhar, nem na Páscoa. Eu tentava que através da Assembleia Municipal se fizesse mais alguma coisa para que isso fosse mais célere porque as pessoas têm sido pacientes têm compreendido e nós temos feito um esforço porque todos sabemos que para se fazer obra é preciso passar por alguns sacrifícios, mas acho que está a passar do tolerável, mesmo porque a maioria das pessoas, incluindo eu, não compreende como é que se faz uma obra com um traçado destes, a passar por onde escusava de ter passado; coisas que não se puderam alterar, que já estavam programadas, mas estão à vista os efeitos que se poderiam ter evitado e tentar chamar mais uma vez à atenção, já falámos com o senhor Presidente da Câmara, para evitar futuros rasgos na estradas que estão abertas, tentar que os tubos de saneamento sejam postos antes de se arranjar esse alcatrão. Sabe-se que a obra não é da Câmara mas com certeza que falado, as coisas podem ser resolvidas de uma vez, senão, futuramente, teremos que passar pelo mesmo e voltar a ser rasgadas as estradas.”-----

-----Teve a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Arganil** para fazer “dois apontamentos que são umas dicas para a Câmara; uma é relacionada com a floresta e com a possibilidade dos fogos florestais; existe em Amandos, no cimo do Casal, uma captação de água antiga, em muito boas condições, que fornece uma água que tenho quase a certeza que é potável e que anda desperdiçada; o que proponho é que essa água se aproveitasse precisamente para a prevenção dos fogos e fosse construído um tanque de grandes dimensões, ao cimo do Casal de S. José, abastecido por essa captação, que tem água sempre, mesmo no Verão. Temos aqui próximo a Mata do Hospital, que é um pulmão de Arganil, e é um espaço interessante, e que está muito próximo e todas as precauções são poucas para a possibilidade de um dia poder haver um incêndio.”-----

-----Também há pessoas que sugerem uma pequena alteração na Ribeira de Folques, junto ao Sub-Paço, que era subir mais as represas e no Verão daria para algumas pessoas ali poderem passar um bocado e fazer praia, poderem mergulhar, e poderem refrescar-se naquelas águas.”-----

-----Relativamente ao senhor deputado António João Lopes e à vandalização da sua viatura, eu mostro-me solidário, mas tenho quase a certeza que não é pelo facto de ser deputado municipal nem de ser comunista, que lhe fazem isso, porque o meu também já foi vandalizado quatro vezes e depois de o ter trocado, e de ter sido pintado, a pessoa que ficou com ele, levou com a mesma receita, que foi riscado em toda a volta, inclusive no capô, pensando ainda que era meu. Há alguém que anda a fazer isso mas que ou é maluco, ou não sei; não somos só nós os dois, eu sei de mais pessoas, mas penso que não estará directamente ligado, com certeza, ao facto de ser deputado na Assembleia pelo Partido Comunista; é vandalismo, que é condenável, e que devia ser mais vigiado pelas forças policiais.”-----

-----Também me pedem, da Travessa principal da Alagoa, onde a conduta de que é antiga e é em lusalite, está constantemente a rebentar e é um trajecto de 200, 300



Assembleia Municipal

metros, que seria de substituir para que não andem sempre os buracos na estrada e a dificultar a passagem das pessoas.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada municipal **Maria José Silva** para “expressar a satisfação pela atribuição do investimento avultado na área da Paisagem Protegida da Serra do Açor e também pela contribuição do Município neste projecto. Isto tem a ver com a atribuição de um investimento de 560 mil euros, feito pela Senhora Secretária de Estado do Ordenamento e do Território e da Conservação da Natureza, na recuperação da Mata da Margaraça e algumas áreas envolventes. É um projecto que aposta na recuperação da floresta autóctone, como existia antes do incêndio, é consequência desta ocorrência, e conta com o apoio do Município, que terá um papel de charneira entre os pequenos proprietários da freguesia da Benfeita, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e também com a contribuição do Agrupamento de Escolas de Arganil, na parte da divulgação. Isto é um exemplo daquilo que podem ser algumas boas práticas na gestão de problemas criados por um incidente tão esmagador como foi o do incêndio de 2017; realmente é um investimento a valorizar e ficamos contentes que ele exista. Gostaria de realçar também a contribuição de diversos elementos da comunidade, nomeadamente do Município, colectividades locais, Junta de Freguesia da Benfeita e também da própria Escola. É uma oportunidade a não perder, falei com alguns intervenientes, e com pessoas mais envolvidas, técnicos desta área, é uma oportunidade que temos de acelerar a recuperação da Mata da Margaraça e da área envolvente e é uma oportunidade a não perder, assim haja candidatos a trabalhar na floresta porque este projecto, para além da aquisição de uma viatura e de diversos equipamentos, inclui a contratação de 5 pessoas durante 3 anos, para executarem estas ações; basicamente, o que os particulares terão que fazer, é deixar que estes técnicos trabalhem nos seus terrenos, tirem madeira queimada, consigam aumentar a mancha florestal com espécies autóctones, recuperem os circuitos pedestres, a sinalética, e controlem invasoras; as pessoas têm que deixar que estes técnicos trabalhem nos seus terrenos; nem sempre o Estado e o Município podem resolver todas as situações, e o envolvimento de todas as colectividades, privados, as colectividades da freguesia da Benfeita têm um papel importante na sensibilização das pessoas; todo este esforço é fundamental porque esta recuperação da Mata da Margaraça e da área envolvente só se pode fazer com a contribuição de todos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Luis Gomes** dizendo que “a minha primeira nota de hoje é a seguinte: tem sido hábito esta Assembleia não se alhear do falecimento de pessoas que, ou foram autarcas, ou familiares de autarcas; queria propor que esta Assembleia aprovasse um voto de pesar e guardasse um minuto de silêncio pela morte da mãe da nossa colega de bancada Maria José Silva, que ocorreu na semana passada. Por ser hábito esta Assembleia não se alhear destas situações sempre difíceis para os familiares e para as pessoas que são envolvidas



Assembleia Municipal

nesses momentos difíceis, proponho que a Assembleia aprovasse um voto de pesar e guardasse um minuto de silêncio.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que “faremos isso em seguida; eu tinha também previsto propor um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luis Vale, que nos deixou há relativamente pouco tempo e que foi uma personalidade importante na vida do concelho e da região. Proponho também a aprovação desse voto de pesar e que o minuto de silêncio que vamos guardar em memória dele seja também em memória da mãe da senhora deputada municipal Maria José Silva.”-----

-----A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe da senhora deputada municipal Maria José Silva e pelo falecimento do Dr. Luis Vale.-----

-----Continuou a sua intervenção o senhor deputado municipal **Luis Gomes** referindo que “tenho ainda outra nota para concluir a minha intervenção; eu não sou muito susceptível a informações que param por vezes na praça pública, nem tão pouco das informações que circulam pelas redes sociais, até porque não sou um utilizador das mesmas, mas às vezes aquilo que soa na praça pública pode deter alguma razão de ser, ou alguma fundamentação; e há um velho ditado que talvez se possa aplicar neste caso concreto que vou referir; não há fumo sem fogo e o que soa por aí é, e não podemos esquecer-nos que estamos a entrar em período de campanha eleitoral para as legislativas, e como se costuma dizer, cada um começa a puxar a brasa à sua sardinha; isto refere-se ao Instituto de Emprego e Formação Profissional; consta-se, não sei até que ponto isto tem alguma veracidade, que há uma tentativa da sua deslocalização de Arganil, para o município vizinho da Lousã. A isto ter algum ponto de verdade, não há dúvidas que estaremos perante uma situação onde, por razões meramente políticas, e sabemos qual é a cor política do município da Lousã, se tente arrastar aquilo que é uma mais-valia para a região, que está aqui sediada já há muitos anos, e que seria, penso eu, um erro político histórico fazer a sua deslocalização de Arganil quando ele já está aqui sediado há muitos anos. Eu gostaria que o Senhor Presidente, eventualmente, pudesse dar alguma informação sobre esta matéria, porque acho que isto é importante se, porventura, isto se vier a verificar.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **João Figueira** para fazer “quatro apontamentos: o primeiro é acompanhar todas as manifestações de congratulação com o regresso do Rali a Arganil; aliás, tomo a liberdade de concluir o raciocínio do senhor deputado Christophe Coimbra, considerando que nos títulos que foram dados pela imprensa, acho que o melhor até foi o da Comarca de Arganil, “*O Rali regressa a casa*”; acho que é o melhor de todos; é mesmo esta a casa dele.”-----



Assembleia Municipal

-----Segundo apontamento: para mim, na verdade, o Rali é apenas mais um pretexto para vir a Arganil; em relação à recuperação da EN 342 e da Linha da Lousã, queria fazer um apontamento em relação à EN 342: os cruzamentos que têm aquele tipo de separador, não acautelam a mobilidade de camiões de grande porte, não são adequados; na Zona Industrial de Côja, que tem um acesso a partir da EN 342, como o próprio nome indica é uma Zona Industrial, pelo que se os camiões lá circularem, não vão poder fazer as manobras facilmente, vão ter que andar para traz e para a frente, para conseguir dar a volta às referidas rotundas, entendo que deverão ter que ser reequacionadas e refeitas.-----

-----Já agora, e também no âmbito da mobilidade, tendo em conta aquilo que um dia já foi a linha do caminho-de-ferro de Arganil, no tempo em que Arganil e a região era ambiciosa, nesse tempo, dizia, aquilo já foi o caminho de ferro de Arganil; infelizmente nunca o chegou a ser, é uma pena mas, pelos vistos, a solução que foi encontrada, a que eu já aqui chamei e já o escrevi também, aquela solução híbrida de mobilidade é um «gambozino»; espero, ainda assim, que um dia essa solução possa, ainda assim, chegar a Arganil, pois já que não vem o caminho-de-ferro de Arganil, nunca se cumpriu esse sonho dos arganilenses, ao menos que se cumpra isso da mobilidade, acho que seria uma medida muito importante para o território pelo qual temos alguma responsabilidade.-----

-----Para terminar, um aspecto relacionado com o apoio aos cidadãos estrangeiros; gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara e ao Executivo, de uma forma geral, se o apoio à comunidade estrangeira, nomeadamente às questões que decorrem do Brexit, se isso tem algum impacto, ou que tipo de impacto ou de apoio especial é que nós podemos dedicar à comunidade de origem inglesa que temos entre nós, que são nossos concidadãos, e de que forma é que podemos ser ainda mais um ponto de atracção para outra população estrangeira que nos possa procurar, nomeadamente inglesa; não só, mas também inglesa.-----

-----Teve a palavra o Senhor Presidente **da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva** dizendo que “eu não me tinha inscrito, mas uma vez que o senhor deputado Miguel Pinheiro fez referência à União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, relativamente à Rua Dr. Santos Júnior, quero esclarecer o seguinte: a Junta de Freguesia, a única competência que tem, é retirar ou colocar as placas toponímicas, como todos sabemos; não entra nessa decisão, não decide sobre isso; quando os órgãos que têm competência para essa decisão decidirem mandar colocar a placa, a Junta cá estará para tratar disso, porque nós cumprimos aquilo que é decidido e gostamos de cumprir a lei.”-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para colocar à votação a **Moção para a Urgente Revisão do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral**, apresentada pela bancada do Partido Social Democrata, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com dez abstenções.-



Assembleia Municipal

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para dizer que “devo referir, e até em complemento do que foi apresentado pelo deputado André Vicente, que não discordo em nada do que aqui está escrito; acho que são indicações importantes e construtivas, tenho ideia que o processo poderia ter corrido melhor, mas a nossa postura de abstenção tem a ver com concordarmos com a proposta que foi feita pelo deputado António João Lopes, de poder ver este assunto votado na próxima Assembleia, mas é por uma questão de princípio em relação ao que foi apresentado aqui e do clique; pessoalmente não tenho nada a apontar e concordo com os princípios que devem reger a elaboração destes documentos que, no fundo, vão gerir uma parte sensível que deveria ser a prioridade da ação do ordenamento do território do nosso concelho.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** “para justificar o meu voto de abstenção porque embora eu seja electrotécnico, tenho trabalhado um pouco na energia da biomassa; parece-me que esta proposta está carente nesses aspectos, necessita de algum estudo e de alguma colaboração, por isso absteve-me; espero que seja melhorada pelos proponentes.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que “antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, queria agradecer as palavras que o senhor deputado Christophe Coimbra teve para comigo, certamente imerecidas, porque o grande mérito desta reconquista é do Senhor Presidente da Câmara, que a liderou de forma notável.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões e esclarecimentos colocados; “começo por esta questão que o senhor Presidente da Assembleia Municipal também referiu, o regresso do Rali de Portugal a Arganil: para nós, é um orgulho podermos reconquistar o regresso do Rali de Portugal, mas também, como está bem patente para quem conhece a história, este é um percurso longo, um percurso árduo, de muito trabalho, de muitas angústias, de alguns desafios, de algumas esperanças, e é um percurso de 13 anos; as palavras que o senhor deputado Christophe Coimbra aqui deixou, relativamente ao papel do anterior Presidente da Câmara, são totalmente merecidas e quero sublinhar este percurso; embora às vezes se possa pensar que sim, isto não funciona por convite, porque há certamente no país, no continente, mais de 200 municípios à espera de serem convidados, mas se estiverem à espera do convite, o mesmo nunca vai chegar; é preciso trabalhar para nos fazermos convidados e volto a dizer, o resultado que conseguimos agora, que no início de Novembro começou a ter uma forma concreta, é o resultado de um trabalho de 13 anos e quero deixar isso bem claro, ao mesmo tempo que também quero destacar o papel imediato e o papel mais de longo prazo que este evento terá para a região e para o concelho. Para a região, vale a pena



Assembleia Municipal

dizer que a projeção deste evento ultrapassa e muito aquilo que são as fronteiras dos 4 municípios que estão envolvidos e naturalmente também quero deixar uma palavra de grande apreço aos meus colegas de Coimbra, Lousã e Góis, que se associaram a este desafio; mas naquilo que tem a ver com o retorno imediato, vai muito além da fronteira destes 4 concelhos, não temos qualquer dúvida relativamente a isto. Aqui falamos do retorno económico imediato, mas também como referiu e muito bem, a projeção de Arganil no mundo; ainda hoje, se faz sentir muito por causa do Rali de Portugal e daquilo que acontecia, já lá vão 18 anos. Quero destacar também aquilo que consideramos uma aposta estratégica para a região e para o concelho, o regresso do Rali de Portugal à sua casa, Arganil.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Miguel Pinheiro, naturalmente que este diagnóstico que fizemos, relativamente ao estado em que se encontra a Ribeira de Amandos, naquilo que é o troço que passa nesta galeria hidráulica, suscita, como é óbvio, preocupação e daí que também muito rapidamente, tenhamos cuidado de discutir o assunto já com as Juntas de Freguesia, numa reunião que teve lugar na semana passada, e mais recentemente na Câmara, porque é motivo de preocupação. Aquilo que foi deliberado, e que surge na sequência da recomendação do IteCons, passa pela limitação imediata do trânsito pesado; é a situação mais crítica, aquela que implica maior nível de risco, reconhecendo nós que esta deliberação implicará um nível de transtorno significativo, nalguns casos como constatámos, mesmo de operacionalidade, dificultada; e quando falo de operacionalidade dificultada, refiro-me como é óbvio, àquilo que é o dia-a-dia aqui da sede do concelho, naquilo que tem a ver com os abastecimentos, naquilo que tem a ver com as questões logísticas, e no que tem a ver, inclusivamente, com o funcionamento de algo que consideramos tão essencial como é o caso do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus; há aqui contingências que resultam desta circunstância, que temos que ultrapassar tão rapidamente quanto possível.-----

-----Relativamente à interligação deste condicionamento com aquilo que tem a ver quer com a requalificação do espaço público, quer com a própria logística do Rali, vale a pena dizer e clarificar que o troço que se localiza na zona da rotunda, é aquele que está em melhores condições; do ponto de vista das patologias, é aquele que está mais aliviado e que suscita menor preocupação; aí, nessa matéria, particularmente naquilo que tem a ver com a logística do Rali de Portugal, não temos razões para estarmos muito preocupados. É parte mais preocupante, como disse há pouco, as questões logísticas do dia-a-dia do quotidiano arganilense, que, essas sim, serão razão de preocupação.-----

-----Quanto à articulação deste problema, desta situação que foi diagnosticada, que tem patologias graves, com aquilo que é a empreitada de requalificação do espaço público, obviamente que as duas situações carecem de articulação. Neste momento seria manifestamente especulativo estar a dizer se consideramos uma intervenção e desconsideramos outra; isso, do ponto de vista da reprogramação da candidatura



Assembleia Municipal

seria possível, mas também entendemos que devemos fazer o percurso necessário para acautelar a criação das condições de segurança, naquilo que tem a ver com a galeria da Fonte de Amandos, e, ao mesmo tempo, assegurar a requalificação do espaço público. Estamos a fazer a articulação com as entidades que devemos fazer; obviamente que, logo que tenhamos informação mais concreta, não deixaremos de a trazer à Câmara e à Assembleia Municipal. Volto a dizer que, neste momento, estamos a trabalhar no sentido de definir a solução técnica para a intervenção na Ribeira, naquilo que é este seu percurso em Galeria Hidráulica; uma vez definida esta solução, também já será possível ter uma projeção quer do impacto do ponto de vista do transtorno que será provocado claramente às pessoas e às instituições que passam aqui na sede do concelho, mas também daquilo que é o impacto financeiro que esta intervenção terá, mas isso, como disse há pouco, resultará dessa avaliação mais fina e do projecto de execução que terá, entretanto, que ser elaborado e que está já numa fase de abordagem prévia por parte do IteCons.-----

-----Quanto às outras questões que também aqui suscitou, e tentando esclarecer, desculpar-me-ão a minha ignorância, mas eu confesso que até ao assunto ser suscitado, de uma forma acalorada, na Câmara e na Assembleia Municipal, não conhecia esta pessoa, Alfredo dos Santos Júnior. Também devo dizer que as coisas não apareceram aqui por acaso, nem apareceram do céu aos trambolhões, como costuma dizer o povo, foi em 2013; e, para que não haja equívocos, vale a pena concretizar aquilo que são as práticas aceites por todos, relativamente à atribuição da toponímia; vale a pena recordar que, exceptuando a sede do concelho, aquilo que são os topónimos do centro da vila, há uma prática instituída que passa pela Câmara acolher as propostas das Juntas de Freguesia e das Uniões das Juntas de Freguesia, e sem qualquer excepção, essas propostas foram sendo apreciadas favoravelmente, por unanimidade, na Câmara Municipal. Este topónimo vem de 2013, foi aprovado por unanimidade na Junta e na Assembleia de Freguesia de Côja, foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, e devo dizer isto de uma forma muito clara e até desligando alguma análise mais acalorada desta situação, mas dizer que acho que o histórico socialista já falecido, Mário Soares, se alguma lição deixou, e se algo de muito positivo concretizou, quando dirigiu o país, foi assumir uma postura de tolerância e dar mesmo uma lição de grande tolerância, um exemplo de grande tolerância, relativamente àqueles que foram os personagens do regime fascista; e isto, no dia seguinte à revolução. Isto que estou a dizer é uma opinião manifestamente pessoal, mas o que eu quero dizer é que, 45 anos depois, me parece que devemos olhar para isto com o distanciamento necessário. Sem embargo contudo, de dizer que estamos num mandato autárquico, e aquilo que cuidámos de fazer, até porque, para além dessa deliberação de Côja, de 2013, havia outra deliberação de Côja, de 2017, aquilo que entendemos é que estando, quer a Junta, quer a Câmara, no actual mandato autárquico, que esta situação devia ser apreciada pelos actuais órgãos da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva; solicitámos que a Assembleia de Freguesia de Côja e Barril de Alva se pronunciassem



Assembleia Municipal

relativamente a esta situação e, logo que tenhamos essa posição, naturalmente que a mesma seguirá o seu caminho normal.-----

-----Em relação à apreciação do senhor deputado Miguel Pinheiro sobre o Rali, e agradeço-lhe a intervenção, por ter suscitado a situação, porque permite também evitar especulação e clarificar, dizer-lhe que o regresso do Rali de Portugal à região Centro consubstancia um pacote financeiro de 600 mil euros, a assegurar pela região; dizer-lhe também que, desse pacote financeiro, 200 mil euros foram já assumidos pela Região de Turismo do Centro, 50 mil euros foram assumidos pela ADXTUR, 150 mil euros foram assumidos pela Câmara Municipal de Coimbra e estamos ainda à procura de fontes alternativas, e neste momento aguardamos a resposta de um organismo público, para na sequência disto, definirmos aquilo que caberá do ponto de vista do impacto financeiro, aos municípios de Lousã, Góis e Arganil; em qualquer dos casos, esse valor de 200 mil euros, está completamente fora de questão; não sendo viável esta resposta que estamos a aguardar, é possível que tenhamos, relativamente ao concelho de Arganil, de assegurar sensivelmente 100 mil euros, mas nunca um valor superior a esse. No fundo, quero agradecer ter suscitado a situação nos termos que o fez, porque permite também deixar esta situação clarificada. Obviamente que estamos, para além daquilo que é o evento que decorrerá no dia 31 de Maio, a trabalhar também noutras vertentes, naquilo que tem a ver com a animação, naquilo que tem a ver com o fazer com que os visitantes, as equipas, não estejam em Arganil apenas um dia, mas possam ter aqui uma permanência superior.-----

-----Em relação à intervenção do senhor deputado António João Lopes, dizer-lhe que, aquilo que relembrou, ou que está expresso na acta, é consequência daquilo que foi a sua intervenção, de classificação do que se passava nos órgãos municipais de Arganil; aliás, está também na acta, o senhor deputado ter falado em actos anti – democráticos, naquilo que resultam das decisões dos órgãos próprios, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, naquilo que tem a ver com o Regimento que foi aprovado neste órgão, e portanto, longe de mim, qualquer tentativa de isolar a sua pessoa; não é isso que nos move.-----

-----Relativamente à vandalização de que foi objecto a sua viatura, quero solidarizar-me também com a sua situação, dizendo que, tal como já referiu para além do senhor deputado, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, infelizmente estes actos de vandalismo têm-se multiplicado com mais insistência aqui na sede do concelho, quer naquilo que tem a ver com os bens públicos, quer naquilo que tem a ver com os bens particulares; se isso lhe serve de consolo, eu próprio também já tive o mesmo tipo de tratamento, de actos de vandalismo. Mas quero ser muito claro em relação a isto: como não podia deixar de ser, só posso repudiar estes actos cobardes, que são praticados por estes indivíduos que não merecem qualquer tipo de consideração nem qualquer tipo de respeito.-----

-----Em relação à intervenção do senhor deputado André Vicente, apenas pegar num aspecto que referiu, que é aquele que suscita para nós também motivo de maior



Assembleia Municipal

desconforto, para não dizer de manifestação; é a circunstância que tem a ver com a área de eucalipto que temos, que consta do inventário, os tais cerca de 5.100 hectares e à circunstância de o programa definir sensivelmente o dobro. Aquilo que resulta do cruzamento desta informação, é que de repente seria possível quase que duplicar a área de eucalipto no concelho. Nós alertámos em sede própria, quer quando o município teve oportunidade de se pronunciar, quer quando a Comunidade Intermunicipal também se pronunciou, e em que nós também incluímos as nossas reservas, relativamente aos aspectos técnicos que foram considerados na elaboração deste Programa; só podemos lamentar que, aquilo que foram os alertas suscitados não só pelo município de Arganil, mas também pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, não tenham sido observados na elaboração deste documento.-----

-----Passando à intervenção do senhor deputado Manuel Augusto, compreende-se, face à época em que estamos, em Maio há eleições, para além do Rali de Portugal, compreendemos esta tentativa de canonização do ex ministro Pedro Marques; também vale a pena dizer e lembrar que, num período de governação, em que supostamente a austeridade já se foi embora, pelo menos considerando as palavras do senhor Primeiro Ministro, foi o mesmo período de mais baixo investimento público da história do país. Estes anúncios recentes de obra são anúncios que nos deixam satisfeitos, mas, passados praticamente 4 anos de governação, são isso mesmo, são anúncios. Não obstante, não posso deixar de reconhecer esta intervenção que é importante para o concelho, a intervenção na EN 342, uma intervenção de cerca de dois milhões de euros, incluindo o troço de Arganil a Côja, incluindo nestes dois milhões a reabilitação do muro de suporte à EN 342, em Vila Cova de Alva, e, para também relativizarmos aqui as grandezas, vale a pena dizer que, neste horizonte temporal, estão a ser investidos no concelho, na área do abastecimento e saneamento, cerca de dez milhões. Vale a pena relativizarmos aqui também a importância das intervenções.-----

-----Em relação ao assalto de que foi objecto a Escola do primeiro ciclo e pré-escolar do Sarzedo, dizer, mais uma vez, que foram roubados equipamentos por um dos sub-empregados, e digo agora que foi por um dos sub-empregados porque entretanto esse sub-empregado, na sequência daquilo que foram as iniciativas tomadas, se veio manifestar e veio dizer que tinha sido ele; a justificação, se é que pode haver alguma justificação, resulta do empregado não ter pago ao sub-empregado. Também vale a pena lembrar, para que não fiquem quaisquer equívocos, que as práticas do município de Arganil, já de alguns anos a esta parte, são de cumprimento pontual das suas obrigações; há muitos meses que estes equipamentos, ou os Autos de Medição em que os mesmos estavam incluídos, estavam pagos; por um lado, como é óbvio, foi feita a devida participação às entidades competentes, tive também já oportunidade de estar no Ministério Público a prestar declarações, quanto à intenção do Município, de fazer prosseguir o procedimento criminal contra os indivíduos que praticaram os actos criminosos e,



Assembleia Municipal

paralelamente, está um técnico do Município a tratar do procedimento para fazer, tão rapidamente quanto a contratação pública o permite, a reposição dos equipamentos.

-----Passando à intervenção da senhora deputada Elisabete Oliveira, quero associar-me às palavras que aqui deixou sobre esta importante intervenção que terá lugar na aldeia histórica do Piódão, ao nível do Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira, do Posto de Turismo e das casas de banho públicas; aquilo que é a preocupação de garantir a acessibilidade às pessoas com mobilidade condicionada, aquilo que é a perspectiva de priorizar o usufruto do espaço, por parte dos peões, dos turistas, em detrimento da utilização daquele espaço para estacionamento automóvel. Também sublinhar o apontamento que deixou, quanto àquilo que é uma perspectiva extremamente relevante para o sector do Turismo no concelho, ou seja, perceber que o Piódão é hoje uma das principais portas de entrada no concelho, e, tirando partido dessa circunstância, encaminhar todos aqueles que nos visitam para o resto do território, para aquilo que é o potencial turístico do território.-----

-----Em relação à intervenção do senhor deputado Daniel Gonçalves, associo-me àquilo que tem a ver com o repúdio dos actos de vandalismo. Quanto àquilo que é a aposta do Município, o Associativismo, essa aposta tem sido bem vencedora, quer nos executivos que antecederam o actual, como por parte deste executivo autárquico.----

-----Passando para a intervenção da senhora deputada Sara Pedroso, agradecer e partilhar aquilo que aqui deixou, quanto ao papel incontornável do Contrato Local de Desenvolvimento Social no concelho, aquilo que foi uma perspectiva de trabalho em equipa, de trabalho com as instituições, com as pessoas; quando esse trabalho é feito o reconhecimento existe e também é justo que se diga que aqui a Senhora Doutora Elisabete Oliveira, não enquanto deputada municipal, mas enquanto coordenadora do projecto, teve um papel absolutamente determinante para que os resultados tenham sido conseguidos. Permitam-me ainda que destaque uma resposta que temos no concelho, e faço isto porque falou na questão do trabalho com as famílias, que é o CAFAP, Centro de Acompanhamento e Formação Parental; é uma resposta que temos instituída no concelho já há alguns anos, que numa fase posterior ganhou uma abrangência territorial superior, abrangendo os municípios que estão aqui na órbita do concelho de Arganil. É um projecto que nasceu daquilo que é a análise e o diagnóstico efectuados pelo município de Arganil, por um lado, e aquilo que é a percepção clara que o trabalho com as famílias, a formação parental, é um trabalho sólido no sentido de se tentar quebrar aquilo que às vezes parece uma herança geracional de alguém que tem um acompanhamento social e que a geração seguinte volta a ter esse acompanhamento social; e quando isso acontece significa que o sistema falhou, nomeadamente o sistema de Ação Social falhou; essa só pode ser a constatação objectiva. Nós acreditamos que este trabalho de formação parental permitirá obter melhores resultados naquilo que tem a ver com a integração destas famílias.-----

-----Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, quero por um lado dizer que temos que tomar como boas, aquelas que são



Assembleia Municipal

as soluções técnicas desenvolvidas pelos técnicos, principalmente quando previamente todos alertamos para essas mesmas soluções técnicas; relativamente à opção técnica de atravessamento da aldeia do Sarzedo, em relação ao percurso que foi escolhido, nós próprios, do lado da autarquia, alertámos para a eventualidade de haver outras soluções e, tecnicamente, foi-nos demonstrado que aquela era a melhor opção; compreendendo o transtorno, todas as obras causam transtorno, até mesmo em nossa casa, mas compreendendo o transtorno, é um transtorno necessário para que um vasto território, que considera a freguesia do Sarzedo, de S. Martinho da Cortiça, Pombeiro da Beira, naquilo que tem a ver com o transtorno que existe na freguesia do Sarzedo, este conjunto de freguesias possa ter o abastecimento de água de melhor qualidade com garantia quer de qualidade quer de quantidade.-----

-----Quero destacar o projecto da Paisagem Protegida da Serra do Açor, bem como aquilo que resulta de uma resolução do Conselho de Ministros, para um projecto piloto dos chamados serviços de eco-sistemas, e a este respeito quero aqui destacar o papel muito preponderante e determinante que a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território teve para que estes dois projectos possam ser uma realidade não só da Mata da Margaraça mas também na paisagem protegida da Serra do Açor.-----

-----Permitam-me, porque é algo que é crítico e importante ser clarificado, que resulta da intervenção do senhor deputado Luis Gomes, e refiro-me à abordagem que fez, relacionada com o Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte; esse rumor também me chegou no final do ano transacto, na sequência desse rumor tive oportunidade de solicitar uma reunião ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional e tive também oportunidade de reunir, quer com o respectivo Presidente, Dr. António Valadas da Silva, no dia 23 de Janeiro deste ano e com uma vogal do Conselho Directivo, e viemos de lá com a segurança manifestada por estes dois responsáveis de que a localização da sede, em Arganil, do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, não estava em causa; foi-nos dito mesmo que era algo que não foi equacionado pelo Conselho Directivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional e que não tinha qualquer tipo de validade ou qualquer tipo de sentido, estar a circular como um rumor, que mais não era que isso. Contudo, vale a pena também dizer que, na mesma reunião, foi-nos transmitida alguma vontade de trazer a componente da Formação mais para o centro da vila; como sabem, há uma componente forte de formação que decorre no Mosteiro, em Folques, já há alguns anos, que o Instituto de Emprego vem manifestando a vontade de aproximar mais da sede do conselho todas as componentes de formação, é algo que implica ponderação, implica também encontrar soluções, e é um processo em que trabalharemos de uma forma articulada com o Instituto de Emprego, mas foi a única situação que nos foi suscitada nessa reunião, foi uma vontade de trazerem a formação que hoje está em Folques, para a sede do concelho.”-----



Assembleia Municipal

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que “queria agradecer ao Senhor Presidente da Câmara as palavras que me dirigiu, certamente também imerecidas.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos um até ao décimo segundo fossem apreciados em conjunto, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/28/2018, datada de 31/01/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** para dizer que “estes contratos sugerem-me o seguinte: julgo que foi tudo tratado entre os Presidentes das Juntas e a Câmara, por isso chegaram a acordo; gostaria de saber se alguns destes trabalhos são concursos públicos, são por administração directa, como é que se vai desenvolver isso e se tanto a Câmara como os Presidentes das Juntas e das Uniões de Freguesias têm algum aspecto que seja de referir.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** referindo que “há um processo de apresentação de candidaturas a estes contratos programa por parte das Juntas de Freguesia, que consideram aquilo que são as prioridades definidas pelas Juntas e pelas Uniões de Freguesia, e aquilo que são os recursos financeiros disponíveis e aprovados nos órgãos próprios para este tipo de intervenção. Aquilo que tem a ver com a execução dessas intervenções, em cada um dos espaços territoriais das freguesias ou das uniões de freguesias, quer seja por administração directa, quer seja por procedimento de contratação, é opção própria de cada um dos executivos das freguesias. Ao município e à Câmara compete fazer a avaliação da aplicação destes recursos financeiros, ou seja, após a assinatura dos contratos, há um adiantamento de 50% dos valores que constam dos contratos programa e, numa fase posterior, para a libertação dos valores remanescentes, há sempre uma avaliação técnica com a elaboração de um Relatório, para perceber se os trabalhos que constam dos Contratos Programa foram ou não executados e para também demonstrar que os meios financeiros utilizados com a execução desses trabalhos foram, pelo menos, de montante igual àquilo que é o esforço financeiro realizado pelo município. Devo dizer que, quase sempre, sem grandes excepções, as próprias Juntas e Uniões de Freguesia fazem um esforço financeiro também muito significativo para complementar os valores que são alocados pelo município. Se é verdade que há casos em que o



Assembleia Municipal

esforço do Município pode ser de 90% e da Junta de Freguesia ser de 10%, também há outros casos em que as Juntas de Freguesia conseguem reunir valores financeiros superiores àqueles que são os recursos alocados pelo município.”-----

1 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil, com vista a compartilhar financeiramente as obras de colocação de drenos de águas pluviais em diversos pontos da freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

2 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente a requalificação do sistema de arruamentos na freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

3 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente as obras de remodelação da antiga Escola Primária de Folques, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

4 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a compartilhar financeiramente as obras de beneficiação do Miradouro localizado à entrada de Pomares e beneficiação do Bar do Parque de Merendas e Parque de Campismo, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

5 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamentos em cubos de granito da Travessa dos Outeirinhos, no lugar de Salgueiral e da Rua da Fonte e valetas da Rua da Barroca, no lugar da Sarnadela, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

6 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção do edifício de 20 ossários com revestimento em granito, no Cemitério de S. Martinho da Cortiça e outros serviços de melhoramento do Cemitério; construção de dreno e impermeabilização de alvenaria a realizar na Rua Portal da Eira, na aldeia das Fronhas, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

7 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente as obras de acabamentos no Espaço Museu destinado à Barbearia Sarzedo; instalação do Parque de Ecoponto no Cimo da Ladeira; Reparação do pavimento no Miradouro e alargamento da Estrada do Ribeiro em frente à Queijaria Sarzedo, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

8 - Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente as obras de requalificação da Paria Fluvial da Cascalheira; reparação e pintura das parreiras danificadas entre a cantina e o edifício escolar, a realizar pela Junta de Freguesia.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

9 - Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a compartilhar financeiramente as obras de beneficiação de calçada na Rua da Valeirinha e Largo da Barroca em Cepos; beneficiação da Rua D. Ester e Rua da Fonte em Relvas, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

10 - Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamento da rua onde passou a conduta de água para a Benfeita e abertura de vala ao cimo da aldeia de Parrozelos; abertura de caixa e transporte a vazadouro das terras sobranes; fornecimento e assentamento de cubos de granito na estrada de ligação de Moura da Serra à Mourísia, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

11 - Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a compartilhar financeiramente a reparação das Pérgolas do Jardim das Rosas e colocação de proteção junto ao Rio Alva; abertura de vala para colocação de tubo para saneamento e águas pluviais no Mercado Velho de Côja; elaboração de muro em xisto no Urtigal; reparação de lajes de granito e execução de corrente com elos forjados em ferro para colocação nos postos de granito sito na Praça Dr. Alberto Vale; reparação da Rua da Coutada e construção de ponte pedonal e vedação de proteção no Caneiro em Côja, a realizar pela União de Freguesias.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

12 - Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamento e alargamento da Rua da Casa Paroquial em Vila Cova de Alva, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar o Contrato Programa em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

13 – Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Acordo Prévio dos Municípios – Diplomas concretizadores da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/36/2019, datada de 13/02/2019, da técnica superior Helena Santos cujo teor se transcreve, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, veio estabelecer o Quadro legislativo a que deve obedecer a transferência de competências, quer para as autarquias locais, quer para as entidades intermunicipais.-----

-----As áreas sectoriais do turismo, justiça, fundos europeus e captação de investimento e associações de bombeiros voluntários, no que às entidades intermunicipais concerne, foram concretizadas, respetivamente, através dos seguintes diplomas:-----

---Decreto-Lei (DL) nº 99/2018, de 28 de Novembro;-----

---DL nº 101/2018, de 29 de Novembro;-----

---DL nº 102/2018, de 29 de Novembro;-----

---DL nº 103/2018, de 29 de Novembro.-----

-----Aqueles quatro diplomas legais prevêm a transferência das competências para as entidades intermunicipais, sujeitando-a à concordância prévia de todos os municípios que integram a entidade intermunicipal.-----

-----Assim resulta do art. 4º, nº 1 do DL nº 99/2018, (turismo), do art. 9º, nº 1, do DL nº 101/2018, (justiça), do art. 4º, nº 1 do DL nº 102/2018, (fundos europeus e captação de investimento), do art. 5º, nº 1 do DL nº 103/2018, (associações de bombeiros voluntários).-----



Assembleia Municipal

-----A concordância expressa a que acima se alude é da competência da assembleia municipal de cada município, tal como preceitua o art. 4º, nº 2; o art. 9º, nº 2; o art. 4º, nº 2; e o art. 5º, nº 2 do DL nº 99/2018, do DL nº 101/2018, do DL nº 102/2018 e do DL nº 103/2018, respetivamente.-----

-----Realço, ainda, o requisito de publicidade do acordo. Destarte, o acordo deverá ser “publicado no sítio da Internet de cada município e remetido à respetiva entidade intermunicipal”, de acordo com o estatuído no art. 9º, nº 2; no art. 4º, nº 2; no art. 5º, nº 2 do DL nº 101/2018, do DL nº 102/2018 e do DL nº 103/2018, respetivamente.-----

-----No DL nº 99/2018, de 28 de Novembro, prevê-se o requisito de publicidade, no entanto, neste caso, o legislador apenas menciona a sua observância para a entidade intermunicipal, caso se verifique o acordo de todos os municípios – nº 3 do art. 4º.-----

-----À semelhança do que se fez anteriormente (INF/DAGF/345/2018) ressalva-se o seguinte:-----

- No que se refere à produção de efeitos todos os diplomas legais citados estabelecem,

expressamente, que a sua produção de efeitos se inicia no dia 01 de Janeiro de 2019.

- De igual modo, todos os referidos Decretos-Lei determinam o seguinte: “Relativamente ao ano de 2019, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei”, (cf. Art. 8º, nº 2 do DL nº 99/2018; art. 10º, nº 2 do DL nº 101/2018; art. 7º, nº 2 do DL nº 102/2018 e art. 6º, nº 2 do DL nº 103/2018).-----

- Como se expendeu anteriormente, a transferência de competências para as entidades intermunicipais está dependente do acordo prévio de todos os municípios que as integram, sendo esta uma competência da assembleia municipal de cada município que integra a respetiva entidade intermunicipal.-----

- O DL nº 99/2018, de 28 de Novembro, entrou em vigor no dia 03 de Dezembro transato, pelo que o prazo para as entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais – abreviadamente DGAL –, (após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos sobre essa matéria), a intenção de não exercer as competências transferidas no referido diploma legal, termina em 01 de Fevereiro de 2019.-----

- Os DL nº 101/2018, 102/2018 e 103/2018, todos de 29 de Novembro, entraram em vigor no dia 04 do passado mês de Dezembro, sendo que o prazo para os municípios e/ou as entidades intermunicipais comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais que não pretendem exercer as competências previstas naqueles diplomas legais termina em 02 de fevereiro de 2019.-----

- Não obstante os prazos supra referidos, de acordo com o que foi transmitido pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, transcreve-se parte da comunicação da DGAL com a epígrafe “Transferência de competências – entidades intermunicipais”, de onde resulta: “2. caso tal deliberação não seja tomada



Assembleia Municipal

no prazo fixado, pelo órgão deliberativo da entidade intermunicipal, o que pressupõe que aceita exercer a competência, só após a deliberação de todos os municípios, que pode ocorrer em data posterior ao prazo estabelecido para a comunicação da referida deliberação, a entidade intermunicipal pode exercer as mesmas; 3. dito de outra forma no caso específico dos diplomas setoriais que prevêem o exercício de competências pelas Entidades Intermunicipais, a transferência ou não de competências para essas entidades não implica a deliberação expressa da assembleia municipal. É o exercício efetivo da competência que carece de acordo prévio de todas as assembleias municipais dos municípios que integram a EIM, que pode ocorrer a qualquer momento não se aplicando os prazos de comunicação estabelecidos naqueles diplomas.”-----

-----Sintetizando,-----

-----Os citados diplomas legais – DL’s nº 99/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018 – concretizam a transferência, para os municípios e para as entidades intermunicipais, de competências nas áreas da promoção turística interna sub-regional, da justiça, dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários – encontram-se em vigor, tendo sido oportunamente comunicado à DGAL, pelo Município de Arganil, a deliberação tomada no que ao Município concerne em sede de transferência de competências.-----

-----O que ora se submete à apreciação do órgão executivo e deliberativo do Município de Arganil é a deliberação para posterior comunicação à entidade intermunicipal que integra, do seu acordo para a transferência de competências para aquela entidade.-----

-----Sendo esta a intenção do Município de Arganil – concordar com a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM – RC), deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à CIM – RC e à Direcção-Geral das Autarquias Locais.-----

-----É, pois, o que me cumpre comunicar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que “relativamente às competências intermunicipais, no início do ano, mais concretamente no dia 4 de Janeiro de 2019, teve lugar uma reunião no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com o objectivo de discutir esta matéria e no sentido de consensualizar uma posição. Aquilo que resultou desse encontro foi uma vontade de aceitar a transferência das competências para as Comunidades Intermunicipais, no imediato; vale a pena também dizer que esta transferência implica que todas as Assembleias Municipais, de todos os municípios que integram a CIM, se pronunciem e decidam favoravelmente sobre esta matéria; se porventura algum município, alguma



Assembleia Municipal

Assembleia Municipal, deliberar no sentido de não aceitar a transferência das competências intermunicipais, ela não pode ter lugar, até à reversão dessa posição, ou até 2021, que é a data em que, independentemente das posições dos órgãos municipais, haverá transferência destas competências. Para fundamentar aquilo que foi a posição de todos os presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal, uma das matérias mais críticas tem a ver com os Fundos Comunitários, particularmente com aquilo que tem a ver com a definição das políticas e com as estratégias das prioridades para um novo Quadro Comunitário 2030, que começa já a ser objecto de negociação.-----

-----Na sequência disto, a nossa posição, a nossa proposta, é de se aceitar a transferência das competências para a Comunidade Intermunicipal das que resultam dos DL 99/2018, DL 101/2018, DL 102/2018, DL 103/2018 e relativamente aos DL 21/2019 e 23/2019, que são diplomas que integram competências municipais ou consideram a transferência de competências municipais e competências intermunicipais, no fundo, propor que, relativamente às competências intermunicipais previstas nestes dois diplomas a transferência também seja autorizada pela Assembleia Municipal.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** dizendo que “este assunto é extremamente confuso, tanto mais que resulta de um decreto que saiu em Agosto de 2018; posteriormente saíram 11 decretos, que atribuem algumas competências, como praias fluviais, jogos de fortuna e azar, domínio de promoção turística, domínio de vias de comunicação, e aqui ainda temos claro o que aconteceu em Borba, órgãos municipais e entidades intermunicipais, um programa de captação de investimentos, depois outro decreto com entidades intermunicipais, no domínio de apoio a bombeiros voluntários, outro decreto no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, outro decreto relativo aos órgãos municipais no domínio da habitação, outro decreto de gestão do património imobiliário público sem utilização, outro decreto no domínio dos estabelecimentos públicos; enfim, há aqui aspectos que, na realidade, parecem simples, mas há outros extremamente complexos, porque exigem técnicos e gente preparada os resolver. Pergunto se o município de Arganil, não tendo a atribuição de verbas correspondente, tem ao seu serviço, técnicos que tenham capacidade para resolver estes assuntos. Por isso, o que está a ser feito é um pouco a regionalização, é evidente que os partidos que compõem a CDU, o PCP, Os Verdes e alguns independentes, concordam com a regionalização; no entanto, acham que é conveniente que sejam transferidas verbas de acordo com cada uma dessas funções, senão é uma forma de penalizar os municípios, e ficando o Governo Central sem responsabilidade. Por isso, nós propomos que este assunto seja debatido mais extensamente e que o município não tome responsabilidades enquanto não houver, claramente, as verbas necessárias, porque todos conhecemos a dificuldade do Estado Central de atribuir verbas aos municípios. Propomos também que as Uniões de Freguesias em que continua a haver problemas pela união, no



Assembleia Municipal

município de Arganil até agora não foi manifestado qualquer situação, mas que essas freguesias voltem à situação anterior. Por isso o nosso não apoio imediato a uma estrutura sem uma clara indicação dos efectivos financeiros com acordo do município.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “clarificar o seguinte: este ponto diz respeito - depois falaremos especificamente sobre os diferentes decretos-lei sobre cada uma das matérias - àquilo que são as competências que serão transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; o ponto seguinte é que diz respeito a outras competências, que poderão ou não ser transferidas este ano para o município.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** “para reforçar este apontamento que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acabou de fazer; nós estamos a deliberar, exclusivamente, em relação às competências a transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; relativamente às transferências a transferir para o Município é o ponto subsequente e relativamente àquelas que estavam regulamentadas anteriormente, na Assembleia Municipal de 29 de Dezembro, a posição foi de não se aceitar esta transferência no imediato; entretanto houve outros diplomas concretizadores que foram publicados e, em relação a esses, como terá oportunidade de constatar no ponto seguinte, a proposta da Câmara é de também não se aceitar a transferência de competências no imediato.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu ainda que “o que vamos votar neste caso concreto é sobre a transferência de competências para as Entidades Intermunicipais, Acordo Prévio dos Municípios, diplomas concretizadores da lei 50/2018, de 16 de Agosto; e quais são esses diplomas concretizadores? Dizem respeito às áreas do Turismo, da Justiça, dos Fundos Europeus e Captação de Investimento e das Associações de Bombeiros Voluntários; falamos do artigo 4º, nº 1 do DL 99/2018; do artigo 9º nº 1 do DL 101/2018; do artigo 4º nº 1 do DL 102/2018 e do artigo 5º nº 1 do DL 103/2018; são somente as competências que serão transferidas para as Comunidades Intermunicipais.”-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** referindo que “há dois diplomas, o 21 e o 23 de 2019, que têm a ver com as competências na área da Educação e da Saúde, que são diplomas que consideram competências municipais e competências intermunicipais; relativamente às competências intermunicipais previstas neste DL 21/2019 e no DL 23/2019, a proposta é que sejam também transferidas para a Comunidade Intermunicipal. Para que não subsistam dúvidas, estamos a falar, no caso da Educação, do Planeamento Intermunicipal da Rede de Transportes Escolares, do Planeamento de Oferta Educativa de Nível



Assembleia Municipal

Supramunicipal, de acordo com os critérios definidos pelos departamentos governamentais com competência nos domínios na Educação e Formação Profissional; a definição da prioridade na oferta dos custos de formação profissional, a nível intermunicipal, em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional I.P.. Isto em relação às competências na área da Educação, a transferir para a Comunidade Intermunicipal. Ao nível da Saúde, estamos a falar da participação na definição da rede de unidades de cuidados de Saúde Primários e de Unidades de Cuidados Continuados, de âmbito Intermunicipal; emitir parecer sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados; designar um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde na respectiva área de influência e presidir ao Conselho Consultivo das Unidades de Saúde do Sector Público, administrativo ou entidades públicas empresariais. Relativamente à área da Proteção Civil, estamos a falar da competência para participação e definição da rede de quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de Programas de Apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse ainda “em síntese: todas as competências que poderão ser exercidas pelas Comunidades Intermunicipais, por via da transferência, a proposta do executivo camarário, que vamos votar, é no sentido de poderem ser aceites.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 32 votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara, da transferência de competências para as Entidades Intermunicipais – Acordo Prévio dos Municípios – Diplomas concretizadores da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto: DL nº 99/2018, de 28 de Novembro, DL nº 101/2018, de 29 de Novembro, DL nº 102/2018, de 29 de Novembro, DL nº 103/2018, de 29 de Novembro, DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro e DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, nos termos da informação supra e do proposto pelo Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

14 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais no âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto – Diplomas Concretizadores – DL nº 20/2019, DL nº 21/2019, DL nº 22/2019, DL nº 23/2019, todos de 30 de Janeiro.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/37/2018, datada de 13/02/2018, da técnica superior Helena Santos cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente:-----



Assembleia Municipal

-----No que à transferência de competências para as autarquias locais concerne, no seguimento e completamente à INF/DAGF/345/2018, de 13/12/2018, tendo, ainda, em consideração as alterações à Lei das Finanças Locais, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

---A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

---Nos termos do disposto no nº 1 do art. 4º daquela Lei-Quadro, “A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”.-----

---De acordo com o nº 3 dessa disposição legal “ Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º”, isto é, a possibilidade de prorrogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências até à data da efetiva assunção de competências, caso a sua vigência termine antes dessa data.-----

---Determina o nº 3 do art. 5º da referida Lei-Quadro que “São inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências.”.-----

---Os arts. 7º e 8º daquela Lei estabelecem a gestão e transferência dos recursos patrimoniais e dos recursos humanos necessários à concretização daquela transferência de competências, remetendo a sua concretização para os referidos diplomas legais de âmbito setorial.-----

---As áreas setoriais que a mencionada Lei-Quadro transfere para os Municípios, nos termos dos arts. 11º a 28º e 35º, são: educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, modalidades afins de jogos de fortuna e azar e justiça.-----

---No pretérito dia 30 de Janeiro foram publicados, no Diário da República nº 21, vários diplomas setoriais, em concretização daquela Lei-Quadro.-----



Assembleia Municipal

-----A concretização da transferência das competências para as autarquias locais, decorrente do art. 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, resulta da publicação, até à presente data, dos seguintes diplomas, além dos já descritos na INF/DAGF/345/2018:

---Decreto-Lei (DL) nº 20/2019, de 30 de Janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, de acordo com os arts. 24º e 25º da Lei nº 50/2018;-----

---DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, de acordo com os arts. 11º e 31º da Lei nº 50/2018;-----

---DL nº 22/2019, de 30 de Janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, de acordo com o art. 15º da Lei nº 50/2018;-----

---DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, de acordo com os artigos 13.º e 33º da Lei nº 50/2018.-----

-----Nestes âmbitos, importa diferenciar:-----

-----Domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos e da cultura
O DL nº 20/2019 e o DL nº 22/2019, ambos de 30 de Janeiro, estipulam, no art. 21º, nº 3 e no art. 12º, nº 3, respetivamente, quanto à produção de efeitos que “Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei”.-----

-----Assim, relativamente a estes, considerando que os diplomas em questão entraram em vigor no dia 31 de Janeiro, aquele prazo termina a 1 de abril. Destarte, caso V. Exa. entenda que seja de submeter proposta de não aceitação de tais transferências de competências aos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil, essas deliberações terão de ser apreciadas e deliberadas por aqueles órgãos até àquela data, de modo a permitir a sua comunicação atempada à DGAL.-----

-----Domínios de Educação e Saúde.-----

-----O DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro, referente ao domínio da educação, estipula no art. 69º relativamente aos recursos financeiros para próximo ano letivo, o seguinte:

---“1 — Até 30 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais remetem a cada uma das câmaras municipais o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-----

---2 — As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos contados da receção do projeto referido no número anterior, para se pronunciarem sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.-----



Assembleia Municipal

---3 — Até 30 de abril de 2019, é publicado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da educação o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que, nos termos do disposto nos artigos 51.º, 52.º, 53.º, 54.º e 68.º, são transferidos para os municípios no ano letivo de 2019/2020.-----

---4 — Caso se revele necessário, no decurso do ano de 2019, rever os montantes referidos no número anterior, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais remetem a fundamentação de revisão aos municípios, e a variação do montante é considerada autonomamente, em sede de Orçamento do Estado para 2020, na respetiva dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir.”-----

-----A produção de efeitos do diploma em apreço figura do art. 76.º que estatui:-----

---“1 — O presente decreto-lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, e do disposto no número seguinte.-----

---2 — Relativamente ao ano de 2019, e na sequência do despacho previsto no n.º 1 do artigo 69.º, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de abril de 2019.-----

---3 — As competências reguladas nas secções II e III do capítulo II e no capítulo IV do presente decreto-lei produzem efeitos a partir do início do ano letivo de 2019/2020.”-----

-----Significa, pois, que no domínio da educação, no que à transferência de competências propriamente dita concerne, não obstante os demais aspetos regulados naquele diploma, até início de março deverá ser remetido ao Município o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir este ano, bem como a listagem de todo o património, (os equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação e a rede oficial de residências para estudantes), a transferir para a Câmara Municipal de Arganil. Recebido este projeto, dispõe o Município de um prazo de 30 dias corridos, para se pronunciar sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia, que manifestam a sua concordância com o teor do projeto.-----

-----Não obstante este procedimento, caso o Município não pretenda a transferência das competências previstas no presente decreto-lei, terá de ser comunicado esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do seu órgão deliberativo, sob proposta da Câmara, até 30 de Abril de 2019.-----

-----O domínio da saúde está concretizado no DL nº 23/2019, de 30 de Janeiro, que estabelece, no art. 25º, os recursos financeiros para os anos de 2019 e de 2020, nos seguintes moldes:-----



Assembleia Municipal

---“1 — No prazo de 15 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde remetem a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º.-----

---2 — As câmaras municipais dispõem de um prazo de 30 dias corridos após a receção do projeto referido no número anterior para remeterem ao membro do Governo responsável pela área da saúde pronúncia sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia por parte das câmaras municipais, que manifestam a sua concordância com o teor daquele projeto.-----

---3 — Para efeitos da deliberação referida na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é publicado, no prazo de 45 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º.-----

---4 — Caso se revele necessário, no decurso do ano de 2019, rever os montantes referidos no número anterior, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde remetem a fundamentação de revisão aos municípios, e a variação do montante é considerada autonomamente, em sede de Orçamento do Estado para 2020, na respetiva dotação do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir.-----

---5 — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é publicado, até 30 de maio de 2019, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2020.”-----

-----O art. 28º prevê, no que à produção de efeitos diz respeito, o seguinte:-----

---“1 — O presente decreto-lei produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto, e do disposto no número seguinte.-----

---2 — Relativamente ao ano de 2019, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a publicação do despacho referido no n.º 3 do artigo 25.º.”-----



Assembleia Municipal

-----Significa, pois, que no domínio da saúde, no que à transferência de competências propriamente dita, concerne, deverá, a breve trecho, ser remetido a este Município o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir este ano, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do nº 3 do art. 12º, dispondo o Município de um prazo de 30 dias corridos após a receção desse projeto para remeter ao membro do Governo responsável pela área da saúde pronúncia sobre o seu teor, presumindo-se, na falta de pronúncia por parte das câmaras municipais, que manifestam a sua concordância com o teor daquele projeto. Será, em princípio, publicado até 21/03/2019, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º. Assim, e no prazo de 60 dias corridos contados da data de publicação desse despacho, deverá o Município de Arganil proceder à comunicação junto da DGAL, caso, à semelhança do anterior procedimento de transferência de competências, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibere a não aceitação da transferência destas competências no domínio da saúde.-----

-----Do que acaba de expender-se, considerando os prazos supra identificados, em cada um dos domínios, caso V. Exa. entenda que seja de submeter proposta de não aceitação das transferências de competências aos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil, essas deliberações terão de ser submetidas à apreciação e deliberação de tais órgãos em tempo útil, nos moldes acima descritos.-----

-----É, pois, o que me cumpre informar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que “a proposta neste caso é rejeitar para este ano a assunção destas competências que têm cariz exclusivamente municipal; como já vimos, há aqui alguns pontos que a transferência se consubstancia para a Comunidade Intermunicipal e esses pontos são aceites.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar a proposta da Câmara, ou seja, que o Município não pretende exercer as competências previstas nos Decretos-Lei mencionados na informação supra: DL nº 20/2019, DL nº 21/2019, DL nº 22/2019, DL nº 23/2019, todos de 30 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

15 – Apreciação e votação da proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual de Recrutamentos, relativos a 2019.-----

-----Presente a proposta de alteração ao mapa de pessoal e mapa anual de recrutamentos relativos ao ano de 2019, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual de Recrutamentos, relativos a 2019.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

16 – Para conhecimento - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2018.-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/12, datada de 16/01/2019, da coordenadora técnica Ana Luzio, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

17 – Para conhecimento – Despacho nº 10/2019 DAGF sobre a cessação de procedimentos concursais comuns de recrutamento.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

18 – Para conhecimento – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 1 de Dezembro de 2018 e 31 de Janeiro de 2019, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----Presente a informação INF/DAGF/32, datada de 06/02/2019, da técnica superior Paula Duarte, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

19 – Para conhecimento - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----



Assembleia Municipal

-----Presente o Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2018 a 30/12/2018 e 01/01/2019 a 31/01/2019, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----
